



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 29 de setembro de 2020.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, que saudou a todos com uma boa noite, momento em que solicitou ao secretário legislativo que procedesse a chamada dos senhores vereadores, que pela ordem responderam: Cristian Pereira Rodrigues, Edilson de Oliveira Lima, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Maria Ducirene Menezes, Mário Jorge Lima dos Santos, Miqueas Moriz de Oliveira, Orleilson de Oliveira Lima, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior, Santana Pereira da Silva, e Keitton Wyllyson Pinheiro Batista. Havendo número regimental o presidente declarou aberta a sessão colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Miqueas Moriz no livro de Provérbios, capítulo 14, versículos 27 a 35, e respeitado um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. O senhor Presidente nesse momento, submeteu a votação a ata da reunião ordinária do dia 01 de setembro de 2020, que foi aprovado por todos. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura dos expedientes: Ofício nº 009/2020-GV-FELB do Gabinete do Vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, dirigido ao Presidente desta Casa Legislativa encaminhando a Indicação N. 010-CMC-GV-FELB, indicando ao Poder Executivo que viabilize através do departamento competente o projeto de Lei que cria a Secretaria de Turismo e Pesca no município de Coari/AM e (em anexo a Minuta do Projeto); Memorando nº 04-2020GP-KWPB do Presidente da Casa, Keitton Pinheiro encaminhando a Mensagem de nº 003/2020 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que Suspende as Sessões Ordinárias no Período que Antecede às eleições Municipais de 2020, e dá outras providências, para que seja dado conhecimento ao plenário; Memorando nº 01-2020-GV-EOL de autoria do Vereador Edilson de Oliveira Lima para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari, Mensagem nº 001/2020, que encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 001/2020, que Declara como Atividade Essencial, às Igrejas, Templos de qualquer culto e dá outras providências; Parecer conjunto das comissões de Constituição e Justiça e Redação, concedendo voto favorável ao Projeto de Resolução N. 03/2020, da Mesa Diretora, que suspende as sessões ordinárias no período que

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com / (97) 99181-3729 



antecede as eleições municipais de 2020; Parecer favorável ao Projeto de Lei n. 001, de 29 de setembro de 2020, de autoria do Vereador Edilson de Oliveira Lima, que Declara como Atividade essencial as igrejas, templos de qualquer culto no município de Coari.

Ainda na primeira parte da ordem do dia, o presidente proferiu que os projetos foram lidos e inclusive o parecer das comissões, não há necessidade dos presidentes das comissões se pronunciarem. Conforme a ordem de inscrição fez uso da tribuna o vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim (Bacana) que saudou a todos com uma boa noite e citou que como sua indicação foi lida no expediente, enfatiza que essa pode ser a fonte de renda maior do município, o turismo gera milhões de empregos e a pesca esportiva também e o nosso município é rico em vários locais bonitos que podem ser visitados por turistas, assim como as comunidades indígenas e que essa Secretaria fique responsável de conversar com os ribeirinhos, e serem preparados para receber os turistas, essa secretaria de turismo e pesca ter pessoas para fiscalizar, pois há barcos que vêm de fora e levam nosso pescado e não deixam nenhum dinheiro, alguns soltam até bomba para matar os peixes e depois fica difícil para o ribeirinho conseguir seu alimento. Espera que o prefeito possa analisar e desenvolver esse projeto da melhor maneira possível. Com um aparte o vereador Salú Junior parabenizou o vereador pela iniciativa e citou que muitas comunidades têm muitas riquezas o turismo da pesca e o das aldeias e não estão sendo explorados, essa indicação vai contribuir para alavancar o setor, e dá oportunidade dos ribeirinhos ganharem o seu dinheiro, há muitos municípios que vivem do turismo, inclusive os filhos do presidente Bolsonaro sugeriram a implantação de cassino no Amazonas, mas o que está trazendo dinheiro é o turismo e a pesca esportiva. O vereador Bacana citou vários lagos que o município tem e não há exploração turística. Muitos turistas vêm somente para ver a nossa fauna e flora sabemos que a Petrobrás está ficando escassa e temos que ajudar o nosso prefeito a trazer recursos para o nosso município e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Edilson Lima, saudou a todos e fez uma explanação sobre o seu projeto dizendo que a fé ajuda as pessoas a vencer os dias difíceis, o ser humano enfrenta dificuldades e a fé em Deus faz com que as pessoas que acreditam em Deus saiam vitoriosas, e os cultos religiosos fortalecem a fé por causa dos ensinamentos e execução a fé através das orações, e quando não há a oportunidade de se reunir, as pessoas ficam fragilizadas e é relevante que seja aprovado, e pede apoio aos vereadores. Com um aparte o vereador Salustiano Junior perguntou se o projeto é direcionado somente aos cultos evangélicos? Respondeu o vereador Edilson que é



dirigido às igrejas em geral, e agradeceu a oportunidade. O presidente parabenizou aos vereadores pelos projetos, temos que ter forças e é diante de Deus que conseguimos através dos cultos evangélicos e nas missas católicas. Não havendo mais vereador a se pronunciar o presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia, momento em que submeteu a votação a Indicação 010/2020 de autoria do vereador Francisco Edilson (Bacana) Aprovada por unanimidade. Submeteu a votação o Projeto de Lei Municipal nº 001/2020, que declara como Atividade Essencial, às Igrejas, Templos de qualquer culto, de autoria do vereador Edilson Lima. Aprovado por unanimidade. Submeteu a votação o Projeto de Resolução n. 003, de 29 de setembro de 2020, da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade. O senhor presidente solicitou a todos que ficassem de pé momento em que foi feita a leitura do Autógrafo nº 10/2020-CMC. APROVA o Projeto de Lei Municipal, de iniciativa do Vereador Edilson de Oliveira Lima que Declara como atividade essencial, as Igrejas, Templos de qualquer culto, e dá outras providências. Resolução Legislativa nº 005/2020. Suspende as Sessões Ordinárias, e estabelece Recesso Branco no Período que antecede às Eleições Municipais de 2020, e dá outras providências. Em seguida à leitura o presidente deferiu que Deus abençoe a todos com muita paz, e que qualquer assunto relevante estaremos prontos para nos reunir, e desejou boa sorte a todos nas próximas eleições, momento em que convidou a todos para cantar os parabéns para o vereador Mário Jorge que está aniversariando. Não havendo mais assunto a ser tratado deu por encerrada a reunião convidando a todos para a próxima e eu, Cristian Pereira Rodrigues, lavrei a presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari realizada em 29 de setembro de 2020.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com / (97) 99181-3729 



Continuação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 29 de setembro de 2020.
